



Assunto **Re: pedidos de explicação.**
De <licitacao@cidersu.mg.gov.br>
Para Marcus - Rozzetto e Silva <rozzetto@rozzetoesilva.com.br>
Data 2026-01-05 17:08
Prioridade Mais alta

Em 2025-12-29 17:05, Marcus - Rozzetto e Silva escreveu:

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Encaminho em anexo pedido de esclarecimentos em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo nº 31/2025 – Sistema de Registro de Preços.

Certo da máxima atenção, desde já me despeço com os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Prezados Senhores,

Assunto: Encaminhamento e Resposta ao Pedido de Esclarecimentos | PE nº 24/2025 – Processo nº 31/2025

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar e apresentar, no próprio corpo deste e-mail,
a Resposta ao Pedido de Esclarecimentos formulado por essa empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo Administrativo Licitatório nº 31/2025, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em administração e organização de eventos.

A resposta foi elaborada após análise técnica e jurídica do pedido apresentado, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, ao edital e aos respectivos anexos, não implicando alteração das condições originalmente estabelecidas no instrumento convocatório.

O documento também será disponibilizado no sistema eletrônico oficial do certame, para conhecimento de todos os interessados, em atenção aos princípios da publicidade, isonomia e transparência.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 24/2025
Processo Administrativo Licitatório nº 31/2025
Sistema de Registro de Preços

Interessada: GIRO EVENTOS, ENTRETENIMENTO E SISTEMAS LTDA – CNPJ nº 54.941.423/0001-35

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, vem prestar RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS formulado pela empresa GIRO EVENTOS, ENTRETENIMENTO E SISTEMAS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo nº 31/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em administração e organização de eventos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimentos foi apresentado dentro do prazo previsto no Edital, razão pela qual é conhecido e analisado, nos termos dos arts. 164 e 165 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e mantidas as condições originalmente pactuadas, conforme expressamente previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Edital e no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. DO REAJUSTE, REVISÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive em caso de prorrogação, nos termos do item 17.1 do Edital. Tal vedação não afasta as hipóteses legais de revisão, negociação, liberação do fornecedor ou cancelamento do registro, previstas no Decreto nº 11.462/2023, tampouco a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos decorrentes, quando devidamente comprovada.

4. DA DIFERENÇA MÍNIMA DE LANCES

O intervalo mínimo entre os lances foi fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme item 8.10 do Edital, considerando o porte do objeto, o critério de julgamento por menor preço global por lote e a necessidade de racionalização da fase competitiva, sem prejuízo à competitividade.

5. DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

As regras de adesão por órgãos não participantes encontram-se detalhadamente disciplinadas nos itens 1.6 e 2.3.1 a 2.3.9 do Edital, observando integralmente os limites e condições estabelecidos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO CADASTRO DE RESERVA E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

O Cadastro de Reserva será formado conforme a ordem final de classificação das propostas, sendo este o critério objetivo para eventual convocação de fornecedores remanescentes, nos termos do item 3.1 do Edital.

7. DA MODELAGEM DOS LOTES

A divisão do objeto em 9 (nove) lotes, com julgamento pelo critério de menor preço global por lote, foi definida com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, devidamente fundamentados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os índices econômico-financeiros exigidos encontram-se claramente definidos no item 12.2.3.4 do Edital, sendo proporcionais à complexidade e ao risco do objeto contratado, em conformidade com o art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9. DO REGISTRO NO CADASTUR

A exigência de registro junto ao Ministério do Turismo, atualmente operacionalizada por meio do CADASTUR, é compatível com o objeto licitado e encontra-se devidamente prevista no item 12.2.5.1.3 do Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

As propostas serão analisadas conforme os critérios objetivos definidos no Edital, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem preços inexequíveis ou superiores ao orçamento estimado, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO, GARANTIAS E AMOSTRAS

As condições de pagamento, as garantias de qualidade dos serviços e a dispensa de apresentação de amostras estão claramente estabelecidas nos itens 11, 22 e correlatos do Edital.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disciplinado nos itens 9.12 e 9.12.1 do Edital.

13. CONCLUSÃO

Os esclarecimentos prestados não implicam alteração do instrumento convocatório, razão pela qual permanecem inalterados os prazos e condições originalmente fixados, não sendo necessária reabertura de prazos.

Carvalhópolis/MG, 05/01/2026

Coordenaria de Licitações e Contratos - CIDERSU

Pregoeiro e Equipe de Apoio